



Terça-Feira, 02 de Fevereiro de 2016

Ano III Edição Nº 0738

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO**TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2015.****Fundamentação:** Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGERT.**Contratante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DELEGADOS DE TIMON – MA - AGERT

Contratado: JOSE DO EGITO BARBOSA.**Valor global:** R\$5.598,20(CINCO MIL REAIS E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).**Assinatura:** 14/12/2015.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 32/2015- SEMS. Objeto: prorrogação de prazo do Contrato nº 032/2015, até a data de 31/12/2016, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. **Fundamentação:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 15.260.400/000103. **Vigência:** até 31/12/2016. **Data de Assinatura:** 30/12/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 05/2016****TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 237/2015**

Faz saber a **FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrição municipal; 34.205,CNPJ/CPF; 10.476.972/0001-00 endereço; AV.Presidente Medici ,nº 893, Parque Piauí, Timon-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497,inciso III §4º e art.498,inciso III,todos da lei complementar nº 025 de 17 de dezembro de 2013,e tendo em vista a fiscalização de rotina-**Termo de Intimação nº 237/2015 através da ordem de serviço nº 1638-1575/2015**,em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel.Falcão, 393,Centro,Timon-MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Intimação nº(s) 237/2015 datado em 16 de Novembro de 2015 ,para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas,apresentar a documentação referente á solicitação constante no Termo de Início de Fiscalização-TI nº 128/2015,dado de 06/11/2015,após a data desta publicação,satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA),02 de Fevereiro de 2016.

Hilza Brito Costa

Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 04/2016**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 128/2015**

Faz saber **FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrição municipal; 34.205,CNPJ/CPF; 10.476.972/0001-00 endereço; AV.Presidente Medici ,nº 893,Parque Piauí ,Timon-MA ,que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497,inciso III §4º e art.498,inciso III,todos da lei complementar nº 025 de 17 de dezembro de 2013,e tendo em vista a fiscalização de rotina-**Termo de Início nº 128/2015 através da ordem de serviço nº 1638-1575/2015**,em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura

**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

de Timon, localizada na Rua Cel.Falcão, 393,Centro,Timon-MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Início de Fiscalização nº(s) 128/2015 datado em 06 de Novembro de 2015 ,para, no prazo de 5(cinco) dias,após a data desta publicação,satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA),02 de Fevereiro de 2016.

Hilza Brito Costa

Gerente de ISS e Taxas

CONSELHO FISCAL E PREVIDENCIÁRIO IPMT

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMON-IPMT. Aos décimo dia do mês de dezembro de dois mil e quinze às nove horas e trinta e um minutos, estiveram reunidos na sala de reunião do IPMT, o conselho municipal de previdência- CMP e o conselho Fiscal- CF do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Timon-IPMT, os conselheiros: José Aroldo de Sousa Costa, Marinalda da Silva Ribeiro Vilante, Maria de Luordes Nunes Moraes, Yonara Torres de Assunção, Marise Maria da Silva Miranda Cunha, Evilene do Nascimento Monteiro, Gilvanete de Jesus Martins, ambos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP), Ana Rosa Bastos da Silva, Francisca Monica Sá Ferreira, Isabela Ferreira da Silva, Francisco Pereira dos Santos Filho, Luzimar Barbosa Pires Jansen, Conceição de Maria das Chagas Sousa, membros do CONSELHO FISCAL (CF). O senhor Presidente Robson Parentes Noleto Silva declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos conselheiros e a presença da diretora administrativa e financeira do IPMT, a senhora Giselle da Costa Dias, onde fez um breve relato das ações desenvolvidas no IPMT ao longo dos 03 (três) anos de gestão administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Timon/MA, onde foram realizadas atividades voltadas para todos os servidores públicos efetivos ativos e inativos do município, levando as ações do Instituto até os seus servidores na realização de palestras e eventos, exaltou ainda a importância dos conselhos de previdência e conselho fiscal do IPMT, em seguida os conselheiros colocaram suas propostas para o plano de metas a serem implantadas do ano de 2016, onde algumas foram aceitas e acatadas por todos: Realizar visitas aos aposentados semanalmente ou mensalmente de acordo com a necessidade e com o acompanhamento de profissionais; médico, psicólogo, assistente social e entre outros; Realização de cursos profissionalizantes, seminários e eventos; Intensificação das divulgações dos projetos e atividades realizada pelo IPMT; Fiscalização acerca dos direitos dos idosos. O senhor presidente aproveitou a oportunidade em nome do IPMT e desejou feliz natal e um próspero ano novo com muita paz, saúde os conselheiros, e eu Isabela Ferreira da Silva para constar lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e os demais conselheiros.

CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016**

O Presidente do Conselho Municipal das Cidades, Professor Sebastião Carlos da Rocha Filho nos termos do decreto Nº018 de 03 de Março de 2015 – e a Resolução Nº001/COMCIDADE – TIMON de 17 de Dezembro de 2015 - Regimento interno do conselho municipal da cidade - Timon **CONVOCA** os senhores Conselheiros Municipais e a sociedade civil para reunião extraordinária a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2016, as 10:00hs, no

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



Terça-Feira, 02 de Fevereiro de 2016

Ano III Edição nº 0738

Auditório do CTA, situado na Rua Miguel Simão, S/N, Centro, e em segunda convocação as 10:30hs, no mesmo endereço com as seguintes pautas.

- 1ª – Verificação de quórum.
- 2º - Leitura das atas anteriores.
- 3º - Formação do comitê técnico.
- 4º - Escolha data da 4ª Conferencia Municipal da Cidade.
- 5º - Eleição da Coordenação da 4ª Conferencia Municipal da Cidade.
- 6º - Informes gerais.
- 7º - Sugestão de pauta para próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2016.
- 8º - Encerramento.

Sala do Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE – TIMON, Estado do Maranhão, no dia 28 de janeiro de 2016.

Sebastião Carlos da Rocha Filho
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº. 010/2014-GP

COMUNICADO

A prefeitura de Timon informa aos beneficiados dos Residenciais Cocais I e II, do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, que deverão comparecer **nesta quarta-feira, 03 de fevereiro**, à solenidade de entregas das 1000 unidades habitacionais. Os beneficiários devem comparecer à solenidade de entrega com os contratos em mãos, caso não seja possível à entrega será feita a quem possuir procuração.

